



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 102/14

**JUSTIFICATIVA**

(Ao Projeto de Lei n.º 102/14)

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 05/08/2014

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, descendente de imigrantes libaneses e egípcios das famílias Karam Nassri e Fakhany que chegaram ao Brasil em 1918, filho de Yvone Fakhany Nassri e Karam Nassri, comerciante fluente em árabe, francês e português, nasceu em 06 de julho de 1933, cumpriu sua escola primária e secundária em Araraquara, SP, cidade onde se encantou com a carreira de saúde.

**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** foi aprovado para o curso de Odontologia na Faculdade de Farmácia e Odontologia da UNESP de Araraquara, na qual graduou-se em 1959. Consolidou bom relacionamento com o Professor Nicolas Parula, emérito professor argentino da área de Materiais Dentários, que o inspirou e ajudou a seguir a docência, tornando-se professor desta disciplina que trata de química, engenharia e biologia dos materiais biocompatíveis para uso em humanos.

PASTOR ROBERTO DE JESUS

*Nassri*  
*Arubate*  
*[Handwritten signatures and initials]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º /14) - fls. 02/04 -

Em 1960, montou um "Gabinete Dentário", ou consultório, na afamada Rua Marconi em São Paulo Capital, meca dos profissionais de Odontologia na época, e por obra do destino veio a Mogi das Cruzes a convite de seu irmão Jamil Karam Nassri que aqui já se estabelecera, na mesma época em que se uniu matrimonialmente com Maria Pia Giazzi, em 1962.

O jovem **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** montou consultório nesta cidade de Mogi das Cruzes, na Praça da Fonte, hoje Rua Dr Paulo Frontim, e foi se envolvendo com a cidade. Foi professor de Ciências e Química no Instituto de Educação Dr Washington Luís, juntamente com sua esposa Maria Pia, formada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru, atual UNESP, e pós-graduada em cursos de especialização em Administração Escolar e Orientação Educacional. Nesta época, o Padre Melo, chanceler da OMEC, buscava profissionais com currículos respeitáveis para a aprovação da abertura dos cursos de Filosofia e Pedagogia no MEC, e então, por intermédio do Dr. Mauricio Cherman, diretor da escola Dr. Washington Luis, Dr Karam e Profa. Maria Pia foram apresentados ao Padre Melo e participaram ativamente desta fase, constando o nome e currículo da profa. Maria Pia na primeira documentação de Abertura dos Cursos da OMEC.

O aguçado tino administrativo e catalisador do **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** rapidamente o colocaram em uma posição de liderança e respeito entre seus pares. Em 1969, houve um pedido para um projeto "turn key" de uma faculdade de Odontologia para a OMEC, e o **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** foi indicado pelo Chanceler para liderar a construção deste

PASTOR ROBERTO DE JESUS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º /14) - fls. 03/04 -

grande projeto para a cidade e para o Estado de São Paulo, a primeira faculdade de Odontologia particular do Estado de São Paulo, que foi um grande desafio. Para tanto, dr Karam selecionou um corpo docente oriundo da Universidade de São Paulo, o que trouxe conhecimento e prestígio para a escola. Foi à uma escola de Odontologia em Nova York, a Brookdale Hospital, na qual por intermédio de seu amigo, Dr Norman Cranin, conheceu modelos de motores e mobiliários cuja forma ele desenhou pessoalmente para que fossem produzidos pela empresa Cosin, cujos diretores eram seus amigos pessoais. Cumpriu os projetos de Engenharia da nova faculdade, e os equipos odontológicos desfilaram em caminhão aberto pela cidade. No dia de inauguração foi nomeado o primeiro Diretor da Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes, o **PROF DR EDISON KARAM NASSRI**, que liderou e enalteceu o nome da Escola e de Mogi das Cruzes. Foi também conduzido a Catedrático da Cadeira de Materiais Dentários da referida escola. Seu envolvimento foi pleno a ponto de retornar diversas vezes aos EUA para manter revitalizado o curso de Odontologia da UMC, além de estimular seus professores a trazerem o que de melhor havia na Odontologia à época.

Foi indicado á administração da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, onde atuou por longos anos, e por sua condução competente foi conduzido a Decano do Centro de Ciências Biomédicas da UMC, responsável pela coordenação de todos os cursos da área de Saúde da UMC. Foi o Diretor por onze anos da Faculdade de Odontologia da UMC, formou 11 turmas de cirurgiões-dentistas, além de ter sido nomeado Diretor de Pós Graduação da UMC, em 1977.

PASTOR ROBERTO DE JESUS

*[Handwritten signatures and initials]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º /07) - fls. 04/04 -

**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, vítima de um câncer faleceu aos quarenta e nove anos, em 08 de agosto de 1982, deixando 4 filhos e esposa, mas muito mais do que isto, um legado de conhecimento e dedicação para todos os que o conheceram, mas principalmente de figura forte e amorosa para sua família. Como reconhecimento à sua contribuição profissional, foi condecorado com a comenda da Pierre Fouchard Academy e o prêmio "Imortais da Odontologia" da mesma entidade, bem como foi agraciado com a cadeira de número 46 da Academia Tiradentes de Odontologia. Ainda hoje é nome do Diretório Acadêmico do Curso de Odontologia da UMC.

Diante dos motivos explicitados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** colocando o seu respeitado nome na Unidade de Pronto Atendimento na Rua Pedro Romero, no Jardim Maricá, contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de julho de 2014.**

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR - PSD**

PASTOR ROBERTO DE JESUS

*[Handwritten signatures and initials, including 'Miranda', 'Beraldo', and 'Vio']*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Proposição Retirada Pelo Autor**  
**Saladas Sessões, em 22/08/2014**

**2.º Secretário**

**PROJETO DE LEI N.º 102 /14**

122

(Dispõe sobre denominação  
de próprio municipal )

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Unidade de Pronto Atendimento** localizada a Rua Pedro Romero, código de logradouro 20.906-5, Jardim Maricá, Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de Julho de 2014.**

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR - PSD**

**PASTOR ROBERTO DE JESUS**

*[Handwritten signatures and scribbles, including the name 'Beraldo' and the number '610']*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____	n.º	122/14
Projeto de Lei _____	n.º	102/14
Parecer _____	n.º	127/14

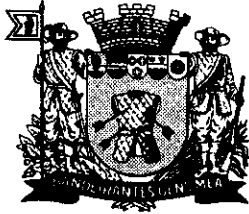
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**, que dispõe sobre **DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**DOUTOR EDISON KARAN NASSRI**" (fls.01/04).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13**.

Cumprindo esclarecer que os dados técnicos do Centro Esportivo a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual "Unidade de Pronto Atendimento" localizada a Rua Pedro Romero, Jardim Maricá, Mogi das Cruzes, que com a alteração passará a denominar-se "**DOUTOR EDISON KARAN NASSRI**", a Unidade de Pronto Atendimento localizada na Rua Pedro Romero, Jardim Maricá, Mogi das Cruzes, com o código do Logradouro número 20.906-5.



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de próprio público, importante salientar que a referida não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações e denominações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

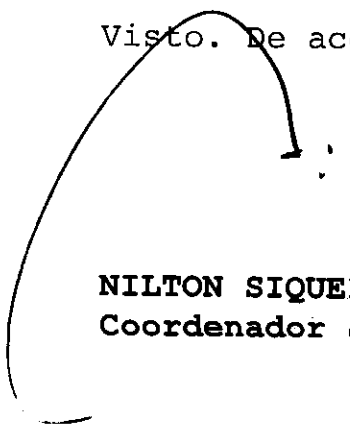
No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

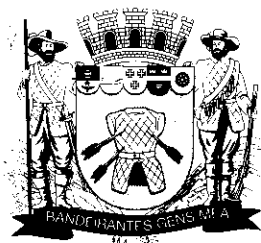
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 19 de agosto de 2014.

  
**FERNANDO BORATTO ROSSI**  
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

  
**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 5326 26AGO 14 15:34

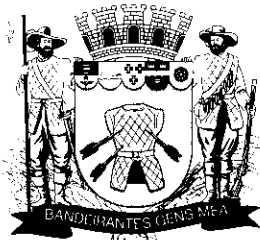
**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei**            **nº 102/2014**  
**Processo**                **nº 122/2014**  
**Parecer CPJR**           **nº 058/2014**

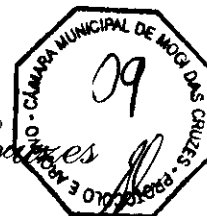
De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, a proposta em estudo, segundo sua ementa, **dispõe sobre denominação de próprio público Municipal (Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Edison Karam Nassri")**.

O Projeto de Lei por meio da redação de seu art. 1º dispõe que a Unidade de Pronto Atendimento localizada na Rua Pedro Romero, código de logradouro 20.906-5, Jardim Maricá, Mogi das Cruzes passará a ser nominada como Doutor Edison Karam Nassri.

A justificativa apresentada às fls. 01/04 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro encontra-se consignado no Projeto de Lei. E, no que concerne no aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, observa que a iniciativa encontra respaldo no art. 80 "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal nº 6.789/13. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

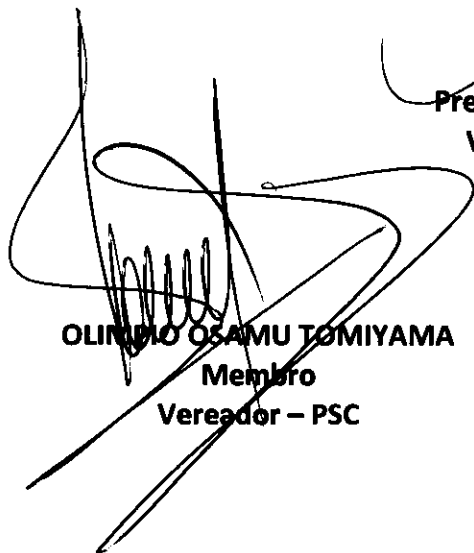


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


Ademais, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 23 de Agosto de 2014.

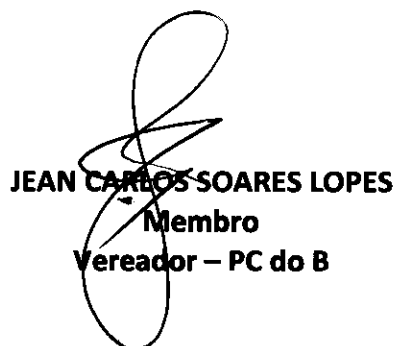
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**



**OLINDO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro  
Vereador – PSC



**JULIANO ABE**  
Presidente e Relator  
Vereador – PSD



**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro  
Vereador – PC do B